

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Horieto Bailsto Guede. Prozidente de CEE/RO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

Concede, are a data de 13 de janeiro de 2024, a Rede de Ensino Tecnico - CETEPS, em Porto			
Velho, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em			
Transações Imobiliárias, eixo tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade de Educação a			
distância EaD, e dá outras providências.			
	Município:		
Silva & Sousa Educação Técnica e Profissional Superior Ltda. Porto Vell			
Relatora:			
Conselheira Regina Célia Nareci Baijo			
	Aprovação:		
Parecer CEPS/CEE/RO n.º 026/23	14/08/2023		
	to de Funcionamento para a oferta do ológico Gestão e Negócios, na modalidadas. uica e Profissional Superior Ltda. elheira Regina Célia Nareci Baijo		



HISTÓRICO

Por meio de Requerimento de 10/01/2023 e protocolado neste CEE/RO em 16/01/2023, a Silva & Sousa Educação Técnica e Profissional Superior Ltda., mantenedora da Rede de Ensino Técnico - CETEPS, pertencente à iniciativa privada de ensino, situado na Rua Guanabara n.º 1.797, no Bairro São Cristóvão, no Município de Porto Velho, por meio de seu Representante legal, requereu Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade de Educação a distância - EaD; Reorganização para Alteração da Matriz Curricular do curso Técnico em Transações Imobiliárias na modalidade Educação a distância e Autorização para a expansão de Polos de Educação a Distância, no Estado de Rondônia e nas Unidades da Federação, originando o Processo n.º 040/2023-CEE/RO.

Quanto à situação de regularidade, a Rede de Ensino Técnico - CETEPS teve como último Ato neste CEE/RO a Resolução CEPS/CEE/RO n.º 112/18, homologada em 28/12/2018 e publicada em 16/01/2019, que concedeu por 5 (cinco) anos o Credenciamento para a oferta da modalidade Educação a Distância e a Autorização de Funcionamento, por 4 (quatro) anos, para o Curso Técnico em Transações Imobiliárias, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade de Educação a Distância.

Informamos, ainda, que a Instituição de Ensino cumpriu integralmente o Voto do











Relator, referente à Resolução CEPS/CEE/RO n.º 112/18.

Em atendimento ao que preconiza a Resolução n.º 1.237-CEE/RO, a CETEPS encaminhou o Relatório das atividades desenvolvidas durante a vigência da Prorrogação da Autorização de Funcionamento, contendo os seguintes dados do detalhamento da proposição: Identificação com localização da Instituição de Ensino e número de alunos atendidos no período de 2019-2022; Solicitação fundamentada e justificada dirigida à Presidência do Conselho Estadual de Educação, firmada pelo representante legal da entidade mantenedora; Licença Ambiental da Prefeitura de Porto Velho; Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; Alvará de Localização; Atestado da Vigilância Sanitária; Laudo Técnico emitido por engenheiro civil registrado no CREA; Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida; Comprovação do cadastro da instituição no Censo Escolar - INEP/MEC; Informações detalhadas sobre: Infraestrutura física e tecnológica para atendimento remoto aos estudantes e aos professores; Ambientes pedagógicos com espaços suficientes ao número de alunos: Salas de aula, Laboratórios, Biblioteca, Ambientes técnicos e administrativos, Instalações hidrossanitárias, Cópias de Convênios referentes aos recursos tecnológicos para a oferta da EaD e Cópia da Proposta Pedagógica, Plano de Curso - PPC do curso Técnico em Transações Imobiliárias.

Em relação à validade dos atos institucionais, a Resolução n.º 1.210/2016, no artigo 40, estabelece que a "vigência dos Atos de regularização estará, automaticamente, prorrogada até o final da tramitação de novos processos, quando os projetos forem protocolados dentro dos prazos de vigência dos atos concedidos".

Na data de 27 de junho de 2023, a Presidência do CEE/RO instituiu Comissão Verificadora por meio da Portaria n.º 060/23-CEE/RO, com o fim de realizar visita técnica a Rede de Ensino Técnico - CETEPS, em Porto Velho, objetivando verificar as condições de funcionamento dos aspectos físico, administrativo e pedagógico, para fins de: I - Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias na modalidade de Educação a distância; II Reorganização para Alteração da Matriz Curricular do curso Técnico em Transações Imobiliárias na modalidade Educação a distância; III - Autorização para a expansão de Polos de Educação a Distância, no Estado de Rondonia e nas Unidades da Federação.

A visita técnica foi realizada na data de 07 de julho de 2023.







ANÁLISE

Considerando a documentação acostada ao Processo n.º 040/23-CEE/RO e com base na verificação decorrente da visita técnica realizada *in loco*, apresenta-se a seguinte análise quanto aos aspectos físico, administrativo e pedagógico.

Físico

Segundo o Laudo Técnico do engenheiro civil com registro no CREA, a edificação utilizada atualmente pela Rede de Ensino Técnico - CETEPS, em Porto Velho, apresenta padrão construtivo médio com as seguintes características construtivas: estrutura de concreto armado; vedação em alvenaria na parte externa, assim como a utilização de divisórias do tipo naval e vedação de alvenaria na parte interna. A edificação não apresenta problemas estruturais e está apta para os fins escolares.

A infraestrutura mínima utilizada para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias conta com os seguintes recursos: biblioteca com acervo físico e virtual específico e atualizado e um laboratório de informática com programas específicos. Os equipamentos e o mobiliário estão de acordo com o curso oferecido, encontram-se em bom estado de conservação e em quantidade suficiente para as aulas práticas do curso.

O número de dependências é assim descrito: auditório, almoxarifado, arquivo passivo, banheiro feminino, banheiro masculino, banheiro PcD, biblioteca, cozinha, laboratório de informática, área livre, sala para recepção, sala para Coordenação Pedagógica, a sala de professores e Secretaria Escolar são conjugadas, duas salas de aula. A edificação não apresenta problemas estruturais e está apta para os fins escolares.

As dependências contam com extintores de incêndio.

Administrativo

A Rede de Ensino Técnico - CETEPS, em Porto Velho, atualmente, funciona nos três turnos, oferecendo Curso Técnico em Transações Imobiliárias, eixo Tecnólogico Gestão e Negócios, na modalidade EaD, no período noturno.





Os Quadros Demonstrativos do Corpo Docente e do Corpo Técnico-Administrativo estão anexados dos documentos comprobatórios de escolaridade dos profissionais que integram os referidos quadros e contam com informações quantitativas e qualitativas relacionadas à escolaridade, experiência profissional e formação docente dos profissionais envolvidos no Curso, com indicação dos componentes curriculares em que cada profissional ministra aulas.

Com base na visita técnica realizada, na data de 27 de junho de 2023, constatou-se que o Corpo Técnico-Administrativo é composto por dez profissionais, todos devidamente habilitados para a função que exercem.

O Corpo Docente é composto por oito docentes, habilitados para o exercício da docência, conforme estabelece a legislação específica em vigência.

Com relação à escrituração escolar, foram verificados os diários de classe e as pastas individuais por amostragem. Os diários de classe estão devidamente preenchidos com o registro de frequência e o resumo dos conteúdos. As pastas individuais estão compostas com os documentos pessoais dos alunos, a documentação de comprovação de escolaridade, cópia do contrato de prestação de serviços e ficha de matrícula, dentre outros.

Além dos documentos acima referidos, foram verificados ainda os livros de registros, além de outros documentos, que se encontram organizados e condizentes com a estrutura e o funcionamento do Curso e da instituição de ensino.

Pedagógico

A CETEPS apresentou informações referentes aos resultados obtidos durante o quadriênio de 2017 a 2021, alusivos aos anos do Credenciamento para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, que retratam o compromisso com que a Mantenedora vem disponibilizando à sociedade os Cursos da Educação Profissional nos níveis oferecidos.

Os referidos Planos de Ação encontram-se condizentes com a legislação específica em vigência e preveem as funções que serão desempenhadas por cada serviço ofertado pela instituição de ensino.

Foram apresentados também os Planos de Ensino dos Professores, contendo ementa, objetivos, conteúdos programáticos, procedimentos, recursos materiais, recursos humanos,



Presidente de CEE/RO

métodos de avaliação e bibliografia, e estão em consonância com os respectivos Planos de Curso.

A biblioteca escolar possui um acervo físico e virtual voltado para as necessidades do curso ofertado, em quantidade suficiente para atender aos alunos e professores.

O Calendário Escolar prevê todas as atividades didáticas e pedagógicas do curso em oferta e está de acordo com a legislação vigente.

A Instituição prevê a utilização de projetos pedagógicos inovadores, condizentes com o Projeto Político Pedagógico - PPP, tendo como destaque a participação dos cursistas em ações envolvendo a sociedade.

O Projeto Político Pedagógico está elaborado, adequadamente, respeitando o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais, Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e demais legislação específica em vigência.

Nos Requisitos de acesso estão estabelecidos os critérios específicos para o ingresso no Curso, podendo ingressar no Curso Técnico oferecido os alunos que estejam cursando o ensino médio concomitante ao curso técnico, porém estes só serão diplomados ao termino do curso técnico, se apresentarem 18 anos completos, e também de forma subsequente, para os que tenham concluído o Ensino Médio e tenham idade igual ou superior a 18 anos, sendo cada módulo pré-requisito para ingresso no módulo seguinte.

A instituição de ensino pleiteante estabeleceu critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores que explicitam quais são os critérios a serem utilizados para aproveitar conhecimentos e experiências que os candidatos ao Curso Técnico em Transações Imobiliárias já adquiriram previamente e queiram solicitar aproveitamento.

O Diploma do Curso Técnico em Transações Imobiliárias contempla a habilitação técnica referente ao curso ofertado e sua expedição demanda registro no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC/MEC, cuja finalidade é servir como mecanismo de registro e divulgação dos dados da educação profissional e tecnológica e de validação de diplomas de cursos de educação profissional técnica de nível médio.

O Regimento Escolar está adequado ao Projeto Político Pedagógico e está estruturado de acordo com o que dispõe a Resolução n.º 435/08-CEE/RO.

O Curso Técnico em Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, está elaborado em conformidade com a Proposta Pedagógica e de acordo com a legislação de



gisiação de



ensino vigente (Educação Profissional Técnica de Nível Médio), com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, apresenta uniformidade com os critérios exigidos pelo MEC e contempla os critérios definidos na Resolução CNE/CP n. 1/21, de 5 de janeiro de 2021.

Segundo o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, o Curso Técnico em Transações Imobiliárias, eixo tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade Educação a Distância, deve contemplar os seguintes quesitos: Carga horária mínima de 800 horas, com duração média de um ano; O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% (por cento) da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição ofertante do curso poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho. Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Observadas as normas gerais de organização e desenvolvimento curricular descritas e o constante neste Projeto de Curso, o Curso Técnico em Transações Imobiliárias, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, oferecido pelo CETEPS está composto de três Módulos, com um total de carga horária de 800 (oitocentas) horas, não contemplando Estágio Supervisionado, sendo:

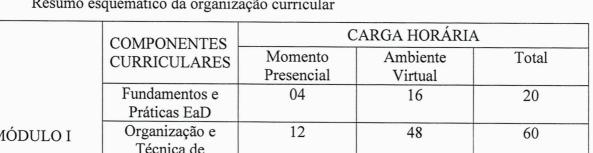
Módulo I - 240 horas;

Módulo II - 340 horas;

Módulo III - 220 horas.

Resumo esquemático da organização curricular

	COMPONENTES - CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
		Momento	Ambiente	Total
		Presencial	Virtual	
	Fundamentos e	04	16	20
MÓDULO I	Práticas EaD			
	Organização e	12	48	60
	Técnica de			
	Negociação e			
	Vendas			
	Comunicação,	12	48	60
	Informação e			
	Tecnologia			





Frostdente do CEE/RO

D 1 ~	0.0		10
Relação	08	32	40
Interpessoal e			
Ética			
	10	10	
Código de Defesa	12	48	60
do Consumido			
Carga horária do	240h		
Módulo I			

M
11/21
(X)
70

	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
		Momento Presencial	Ambiente Virtual	Total
	Matemática Comercial e Financeira	16	64	80
MÓDULO II	Operações imobiliárias	40	160	200
	Desenho Arquitetônico e Noção de Construção	12	48	60
	Carga horária do Módulo II	340h		

	COMPONENTES	CARGA HORÁRIA		
	CURRICULARES	Momento	Ambiente	Total
		Presencial	Virtual	_
	Economia e	14	56	70
MÓDULO III	Mercado			
	Gestão de	10	40	50
	Marketing e			
	Imobiliário			
	Legislação	20	80	100
	Aplicada aos			
	Negócios			
	Imobiliários			
	Carga horária do	220h		
	Módulo III			

A matriz curricular do Curso Técnico em Transações Imobiliárias apresenta os seguintes indicadores:

Carga Horária Total: 800 horas;

Horas/aulas presenciais: 160 horas (20% vinte por cento);





HOMOLOGO 12109123

Frosidente do CEE/RO

Formas de Oferta: concomitante e subsequente.

Ao aluno que concluir todos os Módulos e apresentar o documento legal de conclusão do Ensino Médio, é conferido o Diploma de Técnico em Transações Imobiliárias.

O Plano do Curso Técnico em Transações Imobiliárias está estruturado da seguinte forma:

Justificativa: está devidamente relacionada aos indicadores de demanda para oferta do Curso;

Objetivos: estão claramente definidos e explicitam a finalidade para sua oferta.

Perfil Profissional de Conclusão do Curso: relaciona todas as competências gerais do Curso, explicitando o perfil profissional, conforme estabelece o CNCT e demais legislação em vigor;

Organização Curricular do Curso: encontra-se de acordo com a legislação de ensino específica vigente, está estruturada por habilidades e competências, com divisão em onze disciplinas, distribuídas em três módulos, não contemplando saídas intermediárias.

CONCLUSÃO

Considerando o conteúdo dos documentos acostados ao Processo n.º 040/23-CEE/RO, bem como o relatório de visita técnica apresentado pela Comissão Verificadora, e com base na legislação de ensino vigente, especificamente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Resolução CNE/CP n.º 1/21, de 5 de janeiro de 2021, a Resolução n.º 1.210/16-CEE/RO, a Resolução n.º 435/08-CEE/RO, Resolução n.º 1.237/19-CEE/RO e demais normas, conclui-se que a Rede de Ensino Técnico - CETEPS, em Porto Velho, atende aos requisitos estabelecidos para a obtenção do pleito.

VOTO DA RELATORA

Diante do exposto e de acordo com a legislação de ensino específica em vigência, somos de parecer que a Câmara de Educação Profissional e Superior - CEPS, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia:



8 Audill





- 1. Conceda, até a data de 15 de janeiro de 2024, à Rede de Ensino Técnico CETEPS, em Porto Velho, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de nível médio, do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, eixo tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade Educação a Distância;
- Aprove o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, eixo tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade Educação a Distância, à Rede de Ensino Técnico CETEPS, em Porto Velho;
- 3. Conceda à instituição de ensino pleiteante autorização para a expansão, através de polos de apoio presencial no Estado de Rondônia e para todas as Unidades da Federação signatárias do Termo de Colaboração Entre os Conselhos de Educação dos Estados e do Distrito Federal n.º 01/2016, para a oferta dos cursos de sua grade de cursos.

Conselheira Regina Célia Nareci Baijo Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Profissional e Superior aprova o Parecer da Relatora Sala das Sessões, Porto Velho, 14 de agosto de 2023.

Conselheiro Valter Rincolato
Presidente em exercício da Câmara de Educação Profissional e Superior

Adilson Siqueira de Andrade

Conselheiro

Alexandre Porto Conselheiro

Hartica Builsto Guedes Presidente do CEE/RO

Gláucia Méndes da Silva Conselheira

Mário Jorge Souza de Oliveira Conselheiro Luizmar Oliveira das Neves Conselheiro

Nina Cátia Alexandre Cavalcante Conselheira